



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024- LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS E ALADOS; DESRATIZAÇÃO (RATOS E CAMUNDONGOS) DESCUPINIZAÇÃO NO MADEIRAMENTO E SUBTERRÂNEA APLICAÇÃO DE GEL PARA DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS; E POLVILHAMENTO DE INSETICIDAS EM PÓ NA ÁREA INTERNA (RALOS E REDES DE ESGOTOS), DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Serviço de Dedetização no Prédio Público da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN	SERVIÇO	01
2.	Serviço de Sanitização de Ambientes e Desinfecção de Fungos e Bactérias, na Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN	SERVIÇO	01
3.	Serviços de Desalojamento de Aves e Morcegos no Prédio Municipal da Câmara de São Bento do Trairi/RN	SERVIÇO	01
4.	Serviço de Descupinização no Prédio da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN	SERVIÇO	01
5.	Serviço de Desratização no Prédio Público da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN	SERVIÇO	01

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 07/11/2024 á 11/11/2024 às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com.

IGOR FARIAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação